

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 084/2023**

**PORTARIA Nº 084/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 57, e seus parágrafos do Regimento Interno – Resolução 573/91, considerando que a composição das Comissões Permanentes será feita bienalmente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga-se a Portaria de nº 058 de 9 de março de 2023.

**Art. 2º** Designar os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, para o biênio 2023/2024, conforme abaixo relacionado:

Comissões	Membros
Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Biai Tonny Magalhães Felipe Nascimento
Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários	Biai Everaldo Silva Felipe Nascimento
Educação e Esportes	Denise Almeida Jesuino Araújo Mizael Prestanista
Cultura e Patrimônio Histórico e Turismo	Tostão de Olinda Denise Almeida Vladimir Labanca
Obras, Urbanismo, Assunto do Meio Ambiente e Serviços Públicos	Dete Silva Biai Mizael Prestanista
Saúde, Higiene e Assistência Social	Bruno de Melo Vladimir Labanca Flavio Nascimento
Defesa e Proteção dos Direitos Humanos	Vinicius Castello Bruno de Melo Flavio Nascimento
Direito do Contribuinte e do Consumidor	Flavio Nascimento Tonny Magalhães Jesuino Araújo
Segurança Pública	Flavio Nascimento Mizael Prestanista Dete Silva
Comissão dos Assuntos da Família	Jojó Guerra Everaldo Silva Irmão Biá
Comissão da Transparência	Vinicius Castello Jesuino Araújo Denise Almeida

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/04/2023. Edição 3326

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>